



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/1998, DE 06/10/1998

*“Dispõe sobre a Aprovação das
Contas da Prefeitura Municipal de
Coxim, relativas ao ano de 1996.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30 item I letra “q” da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 06 de outubro de 1998.

Edmir Cândido Pereira – Presidente da Câmara Municipal